

**INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO 02/2021

O Presidente do INPAR – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **12.6. e 12.8.**, conforme abaixo:

12.6.: Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não enviado pela internet, sem fundamentação lógica e consistente, enviado fora do prazo, contra terceiros, interposto em coletivo, cujo teor desrespeite a banca examinadora, que apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso.

12.8.: Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO, desde que devidamente fundamentado e identificado.

II – FICAM EXCLUÍDOS os itens **12.3. e 12.5.**

São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2021

**DANIEL TALES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INPAR**